



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 783/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 783, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Deputado Newton Cardoso Jr, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 783, de 2017; pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 783, de 2017, e suas emendas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, bem como pelo acolhimento das emendas nº 6, 11, 12, 13, 16, 24, 28, 32, 41, 54, 67, 69, 76, 84, 86, 102, 106, 113, 115, 117, 133, 136, 139, 151, 153, 172, 175, 185, 187, 196, 205, 207, 211, 222, 242, 244, 256, 264, 265, 277, 280 e 305, pelo acolhimento parcial das emendas nº 116, 129, 135, 137, 167, 195, 281 e 306 e pela rejeição das demais emendas, na forma Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Presentes à reunião os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, José Agripino, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Fernando Collor, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, José Medeiros, Wilder Morais, Lasier Martins e Roberto Muniz; e os Deputados Hugo Motta, Newton Cardoso Jr, Leonardo Quintão, Andres Sanchez, Renato Andrade, Luiz Carlos Hauly, Júlio Cesar, José Rocha, Edmar Arruda, Hugo Leal, Nilton Capixaba, Alfredo Kaefer e Félix Mendonça Júnior.

Brasília, 13 de julho de 2017.

Deputado JOSÉ ROCHA
Vice-Presidente da Comissão Mista